

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA
AMBIENTAL - COPAM

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 003104 / 2005

PROCESSO Nº 055 / 1988

CLASSE: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5 () 6

VISTORIA REALIZADA EM: 29 - 7 - 2005

ÀS 13:15 às 15:05 HORAS

() Auto de fiscalização nº / OU (X) Relatório de vistoria nº 013225 / 2005

EMPREENDEDOR: Industrial Sales & Kaddana CNPJ: 21.504.683/0001-94

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Ari Teixeira da Costa, 390 - V. da Graça

MUNICÍPIO: Ribeirão das Neves CEP: 33.805-020 TEL: 36241220

EMPREENHIMENTO: Industrial Sales & Kaddana CNPJ: 21.504.683/0001-94

ENDEREÇO: Rua Ari Teixeira da Costa, 390 - Várzea da Graça

MUNICÍPIO: Ribeirão das Neves CEP: 33.805-020 TEL: 36241220

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998, MODIFICADO PARCIALMENTE PELOS DECRETOS Nº 43.127 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E 43.905 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19, § 3º, item I. = = =

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES:

operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, sem a licença de operação emitida pela Comissão de Atividades Industriais - CIO do COPAM, sendo constatada na ocasião da vistoria de 29-7-2005 a existência de poluição ou degradação ambiental, pelo lançamento de efluentes líquidos industriais e sanitários, sem tratamento prévio na rede pública. = = =

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE OU RESPECTIVA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO COPAM, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-98)

LOCAL: Belo Horizonte DATA: 02/08/2005

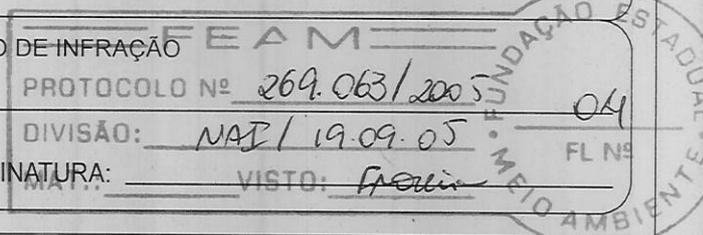
AGENTE FISCAL: EISENORA DESCHAMPS MASP: 1043872-9

ASSINATURA: [Signature]

RECEBI A 1ª VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENHIMENTO: _____

CARGO: _____ ASSINATURA: _____ VISTO: [Signature]



1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: NÚCLEO DE AUTO DE INFRAÇÃO